



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiá, 546, Tirol, Tel. (84) 3232.8828

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer a Emenda Modificativa do projeto de Lei nº 346/2021, de autoria da vereadora Margarete Régia, que "Institui a data comemorativa do Aniversário da Praia da Redinha / Bairro Redinha no Município de Natal e dá outras providências".

COMISSÃO TÉCNICA
RECEBIDO
Em 11/03/2022

A matéria trata da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 346/2021 de autoria da Vereadora Margarete Régia que "Institui a data comemorativa do Aniversário da Praia da Redinha / Bairro Redinha no Município de Natal e dá outras providências".

O referido Projeto foi encaminhado a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciação dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e jurídicos, conforme prescreve o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

A matéria tratada no presente Projeto de Lei, visa determinar a comemoração do Aniversário da Praia da Redinha, que inicialmente em seu projeto inicial, ficou sugerido que a referida comemoração fosse na 3ª semana do mês de Novembro. Entretanto, a Emenda Modificativa sugere alteração ao art. 1º do projeto para determinar preferencialmente que seja comemorado na data de 23 de junho a comemoração do aniversário da Praia da Redinha, Natal/RN.

Assim, considerando os critérios que cabem a esta Comissão analisar, a justificativa apresentada, verifico que o presente projeto de lei não viola preceito normativo, revestindo-se assim, de legalidade.



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiá, 546, Tirol - Tel. (84) 3232.8828

Pelo exposto, é o presente parecer **FAVORÁVEL** a Emenda
Modificativa ao Projeto de Lei nº 346/2021 de autoria da Vereadora Margarete Régia.

Natal, 09 de Março de 2022.


Ana Paula
Vereadora/Relatora